



RESOLUÇÃO Nº. 229 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Análise da Proporção 2d:4d em pacientes com fissura labial e/ou palatina não sindrômica.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 090/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Análise da Proporção 2d:4d em pacientes com fissura labial e/ou palatina não sindrômica, a ser realizado no período de novembro/2013 a outubro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
HERCÍLIO MARTELLI JUNIOR	1060490-8	Depto. Odontologia	Coordenador	05
LÍVIA MARIS RIBEIRO PARANAÍBA	1277327-1	Depto. Odontologia	Professora	--
PATRÍCIA HELENA COSTA MENDES	--	--	Professora	--

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.